CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 26/2026

Assunto: educação

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de realizar reuniões entre representantes da Secretaria Municipal de Educação e os servidores da educação para que seja criada lei que viabilize a regulamentação, em âmbito municipal, da Lei Federal 15.326/2026, que incluiu professores da educação infantil como profissionais do magistério e definiu professores de educação infantil.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação decorre de demandas apresentadas ao Gabinete deste Vereador por profissionais ADH's da rede municipal de ensino os quais relataram a necessidade de diálogo com a Secretaria Municipal de Educação, em busca de avanços na regulamentação de sua atuação profissional.

Ressalta-se que, recentemente, foi sancionada a Lei Federal nº 15.326/2026, a qual inclui os professores da educação infantil como profissionais do magistério e estabelece critérios para a definição do cargo de professor de educação infantil. Diante da recente criação da referida norma, faz-se necessária à sua regulamentação em âmbito municipal, com o objetivo de adequar a legislação local às diretrizes nacionais, garantindo segurança jurídica, valorização profissional e melhores condições de trabalho aos servidores da educação infantil.

Dessa forma, a presente indicação busca atender às legítimas reivindicações dos profissionais da educação, promovendo o fortalecimento da educação infantil e a melhoria da qualidade do ensino ofertado à população.

Câmara Municipal de Alfenas, em 16 de janeiro de 2026.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2026.01.16 11:20:57 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
Vereador